



DESPACHO DA DIREÇÃO DA FEG/CPBS 01/2021
BOLSAS DE MÉRITO E PRÉMIOS DE EXCELÊNCIA | LICENCIATURAS 2021 - 2022

Dando cumprimento ao disposto no artigo 2º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito e de Prémios de Excelência nas Licenciaturas em Economia e em Gestão, publicado no dia 17 de junho de 2021, a Direção da FEG/CPBS vem fixar, pelo presente despacho, o número e os montantes das bolsas de mérito e dos prémios de excelência que serão concedidos no ano letivo 2021/2022 aos melhores candidatos admitidos ao 1º ano e aos melhores estudantes das Licenciaturas, pelo desempenho académico registado em 2020/2021:

Licenciaturas: Gestão – Ramo Gestão (G) e Economia (E) (Percurso G-E)	
Bolsas de Mérito Integrais e Parciais (80%, 50%, 20%)	Prémios de Excelência Integrais - Católica Top Honours e Parciais - Católica Honours (80%, 50%, 20%)
5 bolseiros (100%) 12 bolseiros (80%)* * ou equivalente	2º e 3º anos Aplicação do Regulamento de Bolsas de Mérito nas Licenciaturas, aprovado em 21 de maio de 2019

Licenciatura: Gestão – Ramo Direito (Dupla Licenciatura, Percurso D)	
Bolsas de Mérito Integrais e Parciais (80%, 50%, 20%)	Prémios de Excelência Integrais - Católica Top Honours e Parciais - Católica Honours (80%, 50%, 20%)
3 bolseiros (100%) 7 bolseiros (80%)* * ou equivalente	2º, 3º, 4º e 5º anos Aplicação do Regulamento de Bolsas de Mérito nas Licenciaturas, aprovado em 21 de maio de 2019

A Direção da FEG/CPBS
17 de junho de 2021